

## PROJETO DE LEI N.º 019/2024.

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" À CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), e dá outras providências.

O Vereador VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

- Art. 1° Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, À CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas)
- Art. 2º Esta Lei tem como objetivo homenagear o CDL, pelo empenho da entidade que representa e defende os interesses do Comercio e Serviços em nossa cidade.
- Art. 3º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APRIVADO

Plunaministante em

EM 09 104 24

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho

Vereador/Presidente

APROVADO Junaminidade em EM 06,05 12024.